

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: 166-01/2025

TIPO: PROTOCOLO

DATA CADASTRO: 10/10/2025 16:02

RESPONSÁVEL: PROTOCOLO/CMJ

SERVIDOR(A): SIDINEI

PRO: 00000000000000000000000000000000

INTERESSADO: CLOVES PEREIRA DA SILVA

TELEFONE: 66-999954173

NATUREZA:

DECRETO LEGISLATIVO

ASSUNTO:

REQUÊSITE DE TÍTULO DE CIDADÃO JACIARENSE A SRA. FABIANA FELICI

SOLICITAÇÃO:

SOLICITAÇÃO:

RE:

DOCUMENTOS: PDI 06-09/10/2025

Tramitação do processo:

Ordem	Protocolo	Tramitado por	Data Trâmite	Órgão de Destino	Sector de Destino	Recebido por	Recebido	Data Recebimento	Obs. e Avaliações
1	CMJ - PROTOCOLO SIDINEI		10/10/2025 16:03	CMJ	ASSESSORIA PARLAMENTAR		Não	00/00/2025 00:00	Elaborar Obs:

Consulte o Andamento do processo em: <https://protocolo.camarajaciara.mt.gov.br/consulta/>

Sistema: 10/10/2025 16:03

Servidor: Sidinei | Setor: PROTOCOLO | Órgão: CMJ



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

EXPEDIENTE INTERNO 06, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025
À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
TEOR DE SOLICITAÇÃO

AUTOR: CLÓVES PEREIRA DA SILVA

Segundo o que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, é de competência da Câmara Municipal a concessão de Título de Cidadão Honorário a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município de Jaciara.

Temos a honra e o privilégio de conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **FABIANA FELICI**, nascida em Santo Anastácio, São Paulo.

Mudou-se para Jaciara no ano de 2005, e desde então sua trajetória tem sido sinônimo de compromisso com a saúde e o bem-estar de nosso povo. Sua jornada profissional iniciou-se no Hospital Municipal, onde, como Enfermeira, dedicou quatro anos ao atendimento essencial e fundamental aos munícipes. Sua experiência se expandiu, passando pela Usina Pantanal e, em seguida, por cinco anos, pelo Hospital e Maternidade Santa Lúcia, consolidando um vasto conhecimento no setor de saúde.

Nos últimos dez anos, a homenageada assumiu uma posição de liderança, atuando como Gerente Administrativa do Complexo Diagnóstico Santa Lúcia. Nesta função, ela não apenas garante a excelência e a qualidade dos serviços de diagnóstico, mas também contribui diretamente para a modernização e a eficiência da infraestrutura de saúde que atende toda a região.

O laço de Fabiana com Jaciara vai além do profissionalismo exemplar. Em Jaciara casou-se com Gesiel, com quem construiu uma família tornando-se mãe de duas filhas. Não só investiu sua carreira aqui, mas também enraizou sua vida e seu coração.

Por esses valorosos motivos, que solicitamos aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Gabinete do Vereador,
Jaciara 09 de outubro de 2025.


CLÓVES PEREIRA DA SILVA
Vereador Autor



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
JACIARENSE AO SENHOR "FABIANA FELICI".

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Senhor "**FABIANA FELICI**", o Título de "Cidadão Jaciarense", de acordo com que estabelece a alínea "c", § 1º, art. 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara – Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O Título outorgado, será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


CLOVES PEREIRA DA SILVA
Vereador Autor

Gabinete do Vereador,
Jaciara 09 de outubro de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Em atendimento ao Expediente Interno n.º 06, de 09 de outubro de 2025, do qual é parte integrante o Anteprojeto de Decreto Legislativo n.º 06/2025, apresentado pelo Vereador Jesualdo Moraes da Silva, damos conhecimento ao Soberano Plenário que a Mesa Diretora apresenta o Projeto de Decreto Legislativo n.º 06/2025, que **APARECIDO MACHADO DE MIRANDA**, conforme conta do mencionado Anteprojeto, tendo na conformidade do que dispõem o art. 207 e seu § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, acompanhado dos dados necessários, para posterior deliberação deste Soberano Plenário.

Mesa Diretora:


ROBSON CASANOVA
1º Secretário


SIDNEY DE SOUZA SOARES
PRESIDENTE


LAÍS FERNANDES M. AMARAL
1º Vice-Presidente


SIMONE FREIRE RODRIGUES
2º Secretária


JOSÉ LUIZ RIBEIRO GALINDO
2º Vice-Presidente

Sala das Sessões,
Jaciara/MT, 09 de outubro de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
JACIARENSE AO SENHOR "FABIANA FELICI".

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido a Sra. **FABIANA FELICI**, o Título de "Cidadão Jaciarense", de acordo com que estabelece a alínea "c", § 1º, art. 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara – Estado de Mato Grosso.

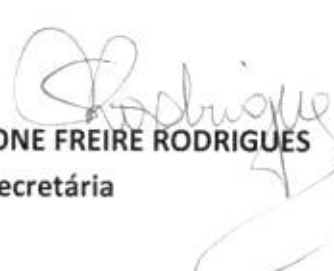
Parágrafo único. O Título outorgado, será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


SIDNEY DE SOUZA SOARES
PRESIDENTE


ROBSON CASANOVA
1º Secretário


LAÍS FERNANDES M. AMARAL
1º Vice-Presidente


SIMONE FREIRE RODRIGUES
2º Secretária


JOSÉ LUIZ RIBEIRO GALINDO
2º Vice-Presidente

Sala das Sessões,
Jaciara/MT, 09 de outubro de 2025.